



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO n.º 14/2026

De 04 de setembro de 2026.

*Declara Luto Oficial no
Município de Cacimba de
Areia – PB pelo falecimento
do Vereador Geomar Xavier
Soares, e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de dor e saudade deixado pelo falecimento do ilustre Vereador Geomar Xavier Soares;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo parlamentar ao desenvolvimento do município e o seu incansável compromisso com o bem-estar e as causas da população local durante o seu mandato;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público municipal de render justa homenagem àquele que dedicou sua vida pública ao trabalho em prol do interesse público e da democracia, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do Município de Cacimba de Areia - PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Geomar Xavier Soares.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 04 de Setembro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41